

1C - A

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS  COMARCA DE GOIÂNIA



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07. nº 195 - Centro. CEP 74.023-020 Goiânia - GO  
Tel.: (0xx62)225-2519 Fax: (0xx62)225-4363

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
Daniel do Espírito Santo Machado  
Oficial Substituto  
Rua 07 nº. 195 - Centro - Goiânia-Go - Fones: 225-2519/229-3899

Ricardo de Castro Ribeiro, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

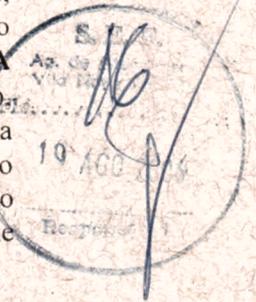
CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 52.150, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Uma área de terras denominada parte da gleba 1-C - FAZENDA SANTA CRUZ - (QUINHÃO "A")**, neste município, com a área de: **26,87.52ha = 05 alq. 44 lts. 132,00m²**, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no Marco A1, cravado na confrontação das terras pertencentes ao sucessores de Geraldo Rodrigues dos Santos e Lourival Louza, definido pela coordenada UTM da X= 690.642,579 e Y= 8.151.218,052; daí seguem confrontando com terras de Lourival Louza pela Estrada de acesso a Rodovia GO-020, com os seguintes azimutes e distancias: Az. 100°42'45" - 79,95 metros, até o marco A2; Az. 112°03'57" - 276,55m, até o marco A3; Az. 115°09'49" - 52,77m, até o marco A4; Az. 119°03'44" - 382,60m, até o marco A5; daí, seguem confrontando com a Gleba 1C- Quinhão "A" com o azimute de 191°08'12" e distancia de 359,03m, até o marco C15, cravado à margem esquerda do correjo Barreiro; daí, seguem margeando o referido Córrego, numa extensão de 805,02 metros e confrontando com terras de Luiz Sampaio Neto, até o Marco 69A, cravado na confrontação das terras pertencentes aos Sucessores de Geraldo Rodrigues dos Santos; daí seguem confrontando com sucessores de Geraldo Rodrigues dos Santos, com Azimutes e distancias de 04°02'54" - 7,22m, até o marco 70; 355°28'15" - 59,49m, até o marco 71; 354°54'06" - 310,31m, até o Marco A1, ponto de partida desta descrição". **PROPRIETARIOS: LUIZ SAMPAIO NETO**, brasileiro, serventuario da justiça, CI RG nº 56412-GO, CPF nº 002.938.491-53, casado com a sra. **AMELIA SAMPAIO**, residente e domiciliado nesta capital. **TITULO AQUISITIVO: Matrícula 51.025**, desta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

-----  
**Av-1-52.150-Goiânia**, 26 de junho de 2003. Procedo a presente averbação para constar que conforme consta da Av-1-50.185, o imóvel constante da presente matrícula **encontra-se localizado em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia-Go, por força da Lei Complementar nº 060 de 30.12.1997**. Dou fé. O Oficial substº.

-----  
**R-2-52.150-Goiânia**, 19 de julho de 2004. Certifico, conforme requerimento datado de 14.06.2004, revestido de todas as formalidades legais, devidamente assinado pelo Sr. Luiz Sampaio Neto, e assinado também pela Sra. Amelia Sampaio, brasileira, empresaria, portadora da CI nº 143345-SSP/GO e CPF 691.648.781-04, residente e domiciliada na Av. 31 de março 420, Setor Sul, Goiânia-Go, CEP 74.080-040, a qual comparece como anuente concordando com a integralização de capital ora realizada, e em anexo Contrato Social, passado nesta capital, datado de 19.05.2004, devidamente assinado, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, com Certificado do Registro em 02.06.2004, sob o nº 52202097172, protocolo 04/064417-0, e comprovante provisório de inscrição do

10 - A

CNPJ/MF, e, amparada no que dispõe o artigo 234 da Lei 6.404 de 15.12.1976, combinado com o artigo 18, do Decreto nº 3.708 de 10.01.1919, o proprietário retro qualificado LUIZ SAMPAIO NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, CI RG 56.412-SSP/GO, CPF nº 002.938.491-53, **integralizou** o imóvel retro descrito e caracterizado ao capital social da empresa **LUSANE AGROPECUARIA LTDA**, estabelecida à Av. Goiás nº 112, sala 105, Edifício Tropical, Centro, Goiânia-GO, inscrito no CNPJ/MF nº 06.296.626/0001-73; pelo valor de **RS2.297.105,52** (valor da gleba retro e de outras constantes do presente contrato social). Isenta do imposto de transmissão de Bens Imóveis ITBI, nos termos do art. 156, parágrafo 2º inciso I, da Constituição Federal. Foram anexadas as Certidões de quitação exigidas pela legislação. Tudo conforme documentos arquivados nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº



O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 19 de julho de 2004.

O Oficial substº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Daniel do Espírito Santo Machado  
Oficial Substituto  
Rua 07 nº. 195 - Centro - Goiânia-GO - Fones: 225-2519/229-3999

A TAXA JUDICIÁRIA  
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA  
610.240-9 - BEG, A ORDEM DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO